



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de  
**JUARA**  
Rumo ao Progresso  
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 991/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR APARECIDO PINOTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI :

**D E C R E T A**

ARTIGO 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no Valor de R\$ 15.000,00-( QUINZE MIL REAIS), assim discriminados:

02 - GABINETE DO PREFEITO  
02.01 - GABINETE DO PREFEITO  
20.02 - MANUT. E ENC. C/ GABINETE DO PREFEITO  
3.000 - DESPESAS CORRENTES  
3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3.132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R\$ 15.000,00

ARTIGO 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte Dotação:

02 - GABINETE DO PREFEITO  
02.02 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR  
1.007 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO TIRO DE QUERRA  
4.000 - DESPESA CAPITAL  
4.100 - INVESTIMENTOS  
4.110 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 15.000,00

ARTIGO 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Mun. de Juara-MT., em 31 de Maio de 1.995

  
**APARECIDO PINOTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**